



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

1 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU/SP, AO DIA 14 DE**
2 **DEZEMBRO DE 2022**, realizada virtualmente pela plataforma *Jitsi Meet*, com a primeira chamada às
3 17h30 e a segunda chamada às 17h45. Os conselheiros foram convocados via e-mail nos dias 29 de
4 novembro, 06 e 14 de dezembro de 2022. Entre titulares e suplentes estavam presentes na reunião
5 18 (Dezoito) conselheiros, a Secretária Adjunta e um convidado, conforme descritos a partir da linha
6 179. **Pauta: I - Leitura, votação e assinatura da ata da 20ª reunião ordinária:** A Presidente colocou
7 em votação a dispensa da leitura da ata da 20ª Reunião Ordinária. Aprovada a dispensa da leitura
8 sem objeção. Colocou em votação a aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária. Ata aprovada por
9 unanimidade de votos. **Pauta II – Expediente:** Tópico I – Apreciação do Despacho SEMEIA, Aquisição
10 do aparelho Tomógrafo de Árvores para SEMEIA (Processo 4739-PG.2021): A Presidente informou
11 que o Conselho já havia solicitado por meio de Processo Administrativo a aquisição de um aparelho
12 tomógrafo pela Prefeitura para a Secretaria de Meio Ambiente, sendo de grande valia para os
13 pareceres realizados pela mesma. Através do Processo 4739-PG.2021 a SEMEIA comunicou o
14 Conselho que a obtenção do aparelho está aprovada na LOA/2023 da Secretaria e assim que
15 liberado, será realizada a requisição para a compra do mesmo. Tópico II - Apreciação do Despacho
16 SHPU, Perturbação de Sossego do estabelecimento Cocoloko Bar (Processo 3512-PG.2022): A
17 Presidente comunicou a respeito da denúncia de Perturbação de Sossego do estabelecimento
18 Cocoloko Bar, onde as Secretarias envolvidas utilizaram do Despacho do COMDEMA para dar
19 continuidade ao processo. Nele, o COMDEMA solicita a verificação dos níveis de ruído em relação ao
20 estabelecimento e outras providências. No Ofício de resposta enviado pela Secretaria de Habitação
21 e Planejamento Urbanístico, a mesma expõe a classificação da região em que se encontra o
22 estabelecimento, sendo predominantemente permitido serviços e comércio. Informa também
23 quanto a regularidade do estabelecimento, trata-se de atribuição do Setor de Cadastro Imobiliário a
24 verificação da existência do Alvará de Funcionamento e por fim, para averiguação dos níveis de
25 ruído, caberia à Secretaria de Meio Ambiente a verificação. A Secretária Mayara informou ainda que
26 sobre a averiguação dos níveis de ruído, a SEMEIA retornou ao COMDEMA e foi discutido na 20ª
27 reunião, informando que emitiu várias autuações e notificações. Tópico III - Apreciação do Despacho
28 SEF, Perturbação de Sossego do estabelecimento Cocoloko Bar (Processo 3568-PG.2022). A
29 Presidente realizou a leitura do Ofício resposta enviado pela Secretaria de Economia e Finanças, em
30 que é relatado que a mesma realizou a fiscalização e coibição do funcionamento irregular da casa de
31 shows desde sua instalação, que foram emitidas diversas notificações, multas, interdições e
32 realizadas interdições nas entradas do estabelecimento que posteriormente eram descumpridas e
33 desobedecidas pelo responsável, inclusive com a continuidade da realização de eventos. Devido aos
34 fatos citados, o Ministério Público ingressou com ação civil pública para a interrupção das
35 atividades, esta acatada pelo judiciário, acarretando na obrigação de abstenção da realização de
36 quaisquer atividades e eventos com a aglomeração de pessoas e geração de ruído, sob pena de
37 multa judicial. No Ofício foi incluído documento da ação judicial do Ministério Público para leitura
38 dos conselheiros. Tópico IV - Apreciação do Ofício SEMEIA nº 1151/2022, Andamento dos serviços
39 relacionados aos Pareceres das Câmaras Técnicas e ofícios enviados pelo COMDEMA: A Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

40 informou que a resposta foi incluída no relatório dos temas debatidos e ficou decidido que seria
41 tratado durante a discussão dos temas debatidos. Tópico V - Apreciação do Ofício Águas de Jahu nº
42 321/2022, Apoio na elaboração de projeto de reflorestamento na captação do Córrego São Joaquim
43 (Processo 0200013291/2022RP-2). Presidente informou que o Conselho recebeu um Ofício
44 proveniente da Concessionária Águas de Jahu nº 321/2022 solicitando apoio na elaboração do
45 projeto de reflorestamento na Captação do Córrego São Joaquim. Ela ainda informou que já havia
46 conversado com uma das funcionárias da Concessionária e explicou que se trata de uma questão
47 que pode contar com o apoio do COMDEMA, por meio das Câmaras Técnicas, mas também abriu
48 convite para colaboração por parte de outra instituição da área. A Presidente ainda informou que já
49 fora disponibilizado o apoio da FATEC, sendo interessante em temáticas relacionadas ao curso de
50 Meio Ambiente e Recursos Hídricos, contando com a colaboração dos alunos do curso, na
51 elaboração do projeto de reflorestamento. Foi enfatizado a responsabilidade da execução do
52 reflorestamento por parte da Concessionária, contando com o apoio técnico do COMDEMA para a
53 elaboração do projeto. Por fim, a Presidente propõe o encaminhamento da solicitação para a
54 Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização e dentro dela, sejam trabalhados os órgãos que
55 poderão contribuir com a elaboração do projeto. Foi passada a palavra para Bruna Novak do
56 Instituto Pró-Terra, que pontuou que o Instituto Pró-Terra havia anteriormente entrado em contato
57 com a Concessionária, questionando se tratava de um projeto encaminhado a eles anteriormente. A
58 Presidente informou que pelo Instituto Pró-Terra possuir grande experiência com este tipo de
59 ações, por indicação, a Concessionária entrou em contato preliminarmente com a entidade, mas
60 por se tratar de um projeto maior e mais global, optou pelo encaminhamento ao COMDEMA
61 solicitando auxílio, como indicação de espécies e orientação quanto a melhor maneira de execução.
62 **Pauta III – Ordem do dia:** Tópico I – Indicação de representantes do COMDEMA para compor o
63 Grupo de Estudo para implantação das diretrizes do Plano Municipal de Turismo (Ofício SCT nº
64 537/2022): A Secretária apontou que na reunião passada ninguém havia se manifestado, assim
65 como não houveram manifestações de interesse por parte dos conselheiros por e-mail, por isso
66 incluiu novamente a pauta. A Presidente perguntou novamente se alguém teria interesse em
67 participar. O Sr. Adão manifestou interesse. Devido a necessidade de indicação de duas pessoas e
68 pela ausência de interesse de um segundo participante, a Presidente se indicou como suplente. Não
69 houve necessidade da apresentação do ofício. A Secretária se dispôs a verificar a necessidade de
70 mais dados pessoais dos representantes com a Secretaria de Cultura e Turismo. Tópico II – Ciência
71 dos conselheiros, parágrafo 6º do artigo 5º do Regimento Interno e agendamento da primeira
72 reunião de 2023: Pelo mandato dos conselheiros ser de dois anos, a Secretária fez a leitura dos
73 parágrafos 5º e 6º do artigo 5º do Regimento interno que trata sobre interrupção dos trabalhos do
74 COMDEMA. A Presidente informou que o projeto de lei que altera a composição dos representantes
75 do COMDEMA, apreciado nesse mandato pelos conselheiros, está atualmente passando pelos
76 trâmites administrativos da Prefeitura. Portanto, enquanto o projeto não passar pela Câmara
77 Municipal, é necessário que o Conselho permaneça ativo, sendo mantida esta gestão no início do
78 ano que vem. A Secretária completou dizendo que o Processo Administrativo que contém o referido



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

79 projeto de lei, está na Secretaria de Governo aguardando a revisão do Secretário para posterior
80 encaminhamento ao Gabinete do Prefeito. Após a assinatura do Prefeito, o processo é encaminhado
81 à Câmara, cuja primeira reunião acontecerá provavelmente em fevereiro. Espera-se que o mesmo
82 seja aprovado ou na primeira ou na segunda reunião. A Presidente explicou esse projeto de lei após
83 ter sido discutido e aprovado pelo COMDEMA, recebeu Parecer Jurídico favorável da Prefeitura,
84 portando acredita que será encaminhado à Câmara para votação. A Presidente colocou ainda que
85 para atender essas alterações, a Câmara Técnica de Legislação do COMDEMA revisou e realizou
86 algumas alterações no regimento interno. No entanto, estas alterações só entrarão em vigor com a
87 aprovação da nova composição. Em seguida, colocou para discussão sobre a permanência das
88 reuniões às primeiras terças-feiras do mês, marcando a primeira reunião do ano para dia 07 de
89 fevereiro, já de maneira presencial. Foi aberto para discussão também o local destas reuniões e a
90 Presidente dispôs a FATEC como possibilidade, mas ainda propondo a sugestão de um local mais
91 acessível. Mayara sugeriu o Espaço Pedagógico e Adriana se dispôs a verificar a possibilidade com a
92 Secretária de Educação. Ficou pré-agendada a primeira reunião para o dia 7 de fevereiro de 2023,
93 terça-feira, com horário das 17h30 até 19h, com o local a ser definido posteriormente. A Presidente
94 abriu a palavra aos presentes para manifestações. Ana Paula Turini pontuou que com a possibilidade
95 de reabertura do Museu, o auditório do mesmo estaria à disposição. Todos concordaram com a
96 data da primeira reunião de 2023. Tópico III – Apreciação e votação, Proposta da Secretaria
97 Executiva, Realização de uma apresentação sobre os objetivos e competência do Conselho, funções
98 e responsabilidades dos conselheiros e organização técnica e administrativa de seus serviços, em
99 todo início de mandato: Mayara abriu o tópico propondo a elaboração de uma apresentação a ser
100 realizada em todo início de mandato para os novos membros que irão compor o COMDEMA,
101 contemplando informações pertinentes do Regimento, enfatizando a importância do engajamento e
102 participação dos membros do COMDEMA e para se conhecer suas competências e capacidades de
103 atuação. Ficou definido a elaboração da apresentação para a nova gestão. Tópico IV – Apreciação e
104 votação, Parecer da CTLA, Atualização do Regimento Interno do COMDEMA: Foi aberto o
105 documento com as alterações realizadas no regimento interno, já pontuado no tópico II desta
106 reunião. A Presidente lembrou aos presentes a respeito da Lei de criação do COMDEMA de 2001,
107 que a alteração no Regimento já está contemplada a nova composição do Conselho. A Presidente
108 informou então que foi enviada via e-mail aos membros da CTLA, para revisão e discussão a
109 atualização do Regimento Interno, que posteriormente foi tratada em uma reunião da CT, no dia 29
110 de novembro de 2022. No Capítulo II, destacadas em amarelo estão indicados 2 (dois)
111 representantes de secretarias municipais distintas, incluído o texto ‘prioritariamente das áreas de
112 agricultura, planejamento ou habitação’, mais correlatas às questões ambientais do município.
113 Outra diretriz inserida (XXII) está dentro do Capítulo III, tratando dos direitos e deveres dos
114 Conselheiros do COMDEMA, foi incluído texto para contemplar o a nova lei municipal relativa ao
115 FUNDEMA. No Capítulo IV, é lido o artigo 14º, que diz respeito a situações em que não houveram
116 indicação de representantes das entidades de determinados segmentos nos prazos estabelecidos;
117 discute-se o que pode ser feito para resolver esse tipo de situação. Na sugestão foi incumbido do



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

118 Prefeito, com apoio da Secretário de Meio Ambiente, preencher essa indicação. Em específico nessa
119 alteração, a Presidente solicitou que todos refletissem se é interessante ou não, partir do Prefeito a
120 finalização dessas indicações e se não for interessante, pediu por sugestões. Na sequência, outra
121 proposta de alteração está no parágrafo 6º, que diz respeito a emissão de atos administrativos pelo
122 COMDEMA, a Presidente colocou que tendo em vista que o COMDEMA é um órgão consultivo,
123 questiona-se se ele de fato pode expedir estes documentos. A Presidente acredita que não, uma vez
124 que o Conselho não é um órgão deliberativo, propondo então a retirada deste parágrafo, caso o
125 Conselho não se torne deliberativo. Na Seção III, artigo 39º, trata de definir a Secretaria Executiva,
126 órgão de apoio ao COMDEMA, que é responsável por gerar condições para seu efetivo
127 funcionamento e bom desenvolvimento de suas atividades; no seu parágrafo 2º, estabelece a
128 Secretaria Executiva não precisa necessariamente ser um dos conselheiros indicados, permitindo ser
129 servidores municipais indicados pelo Secretário de Meio Ambiente, como as atuais, Tabita e Mayara.
130 Explicou que para o COMDEMA funcionar corretamente, há custos, como impressão de
131 documentos, arquivos, tempo de trabalho, etc, e esses trabalhos são custeados pelo Orçamento
132 Municipal, na figura da Secretaria de Meio Ambiente. Na Seção IV, que diz respeito às Atribuições
133 Câmaras Técnicas, especificamente sobre o FUMDEMA, foi adicionado o item IX, que atribui às
134 Câmaras Técnicas, propor diretrizes prioritárias ou emergenciais para a aplicação dos recursos do
135 FUMDEMA. Na “Subseção III – Da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão Sustentável”, Câmara
136 criada para a adequação à nova quantidade de membros do COMDEMA, a Presidente salientou que
137 as Câmaras Técnicas são formadas por membros do COMDEMA, mas podem ser chamados outros
138 especialistas para auxiliarem em suas atividades e nesta Subseção, no artigo 53º, inciso VIII, foi
139 incluído a atribuição de propor a aplicação de recursos do FUMDEMA. Para finalizar, a Presidente
140 informou que no parecer foi colocado que as inserções acima citadas são alterações necessárias
141 mediante a alteração de cadeiras do COMDEMA. Ela colocou ainda que este Regimento Interno será
142 aprovado em plenária para se tornar vigente, após a aprovação da Lei que altera a composição dos
143 membros do Conselho. A Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestação. O Sr. Roberto
144 fez uso da palavra, questionando se as contribuições deveriam ser discutidas hoje. A Presidente
145 respondeu que por se tratar de uma alteração que depende da aprovação da Lei, não entrará em
146 vigor agora, por isso poderá ser discutida em futuras reuniões, mas que os presentes poderiam se
147 manifestar agora. O Sr. Roberto, complementa dizendo sobre a ausência de nomeações (Capítulo IV,
148 artigo 14º), que não deveriam ser indicados pelo Prefeito e sim disponibilizado mais tempo para as
149 instituições realizarem suas nomeações. A Sra. Sandra concordou com o apontado pelo Sr. Roberto,
150 dizendo que as indicações poderiam ser utilizadas para fins políticos, não devendo ficar como
151 competência do Prefeito. A Presidente Valéria então conclui dizendo que então seria necessário
152 discutir a questão do segundo chamamento e após ele, o COMDEMA poderia indicar um
153 representante/ órgão/ instituição. Ela complementa dizendo ainda que o objetivo da diminuição do
154 número de cadeiras teria a finalidade de efetivar aqueles que tem vontade de participar e contribuir
155 com o Conselho, o que já fora discutido em outros momentos: o Conselho pode contar com 30/40
156 membros, mas a participação efetiva nas Câmaras Técnicas, lugares e reunião não conta com a



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

157 mesma quantia de participantes. Muitos órgãos e instituições indicam representantes que não tem
158 tanto interesse em participar. Ao mesmo tempo, a Presidente evidencia que a última gestão foi mais
159 tácita na remoção de membros, cabendo à Tabita e a Mayara chamar a atenção dos representantes
160 que muito se ausentavam das reuniões; ao fazer isso, as instituições começam a ficar mais atentas e
161 participativas. No entanto, as alterações teriam a finalidade de atrair entidades e organizações que
162 de fato querem trabalhar em prol do Meio Ambiente. A Presidente sugeriu então deixar e propor as
163 alterações para que em fevereiro de 2023 aconteça a votação para a alteração do Regimento. Uma
164 vez que a alteração na Lei ainda não foi concluída, a votação e as alterações no Regimento Interno
165 ficaram para serem discutidas na primeira reunião de 2023. Neste período, os membros poderão
166 enviar as contribuições e apontamentos que julgarem necessários também via e-mail. A Sra. Mayara
167 se propôs então enviar aos membros o Regimento atualizado para que possam ser estudadas as
168 alterações. Tópico V – Apreciação e votação, Parecer da CTAVA, Árvore Pau d’alho no 27º Batalhão
169 de Polícia Militar do Interior. A Presidente fez a leitura do Parecer da CTAVA de 12.12.2022. Ela
170 completou dizendo que se trata de um assunto já discutido no COMDEMA, solicitado pelo 27º
171 Batalhão da Polícia Militar. A Presidente fez a leitura do Parecer devido à ausência do Coordenador
172 da CT responsável, na reunião. Foram lidas as características da espécie arbórea e apresentadas
173 fotografias do estado fitossanitário atual do indivíduo arbóreo em questão, que apresenta indícios
174 de senescência, além da presença de colônias ativas de cupim em raízes expostas, outras áreas já
175 em estado avançado de decomposição e regiões com ocos. No Parecer da CTAVA é colocado que
176 para as considerações finais foram levadas em conta, a avaliação visual dos membros e um último
177 parecer de 14 de outubro de 2022, que menciona o ‘perigo de queda iminente (PQI)’, constante no
178 Processo. Deste modo, os membros da CTAVA se manifestaram favoráveis à solicitação de
179 supressão do indivíduo arbóreo, mas incluíram uma manifestação sobre essa situação, sendo: Que
180 Coordenação da CTAVA anterior, colocou no Parecer técnico sobre essa mesma árvore, aprovado
181 em plenária ainda neste mandato, elencando providências que deveriam ser tomadas, também
182 foram analisadas a sanidade da árvore e solicitado intervenções para manutenção do indivíduo.
183 Visto o agravamento das condições, acredita-se que tais intervenções não tenham sido realizadas.
184 No parecer em questão, a Câmara Técnica ressalta que a realização de um exame de tomografia
185 específico para árvores poderia contribuir para a conclusão do real comprometimento do tronco e
186 seu risco de queda – ação também recomendada anteriormente, mas não realizada por nenhum
187 dos interessados. O Parecer é então finalizado com a recomendação de análise preliminar da
188 realização da supressão devido ao porte do mesmo e o risco de acidente durante o procedimento,
189 que deve ser realizado por profissionais especializados e com equipamentos adequados. A
190 Presidente faz também algumas observações: que não houve interesse de realização de
191 manutenção do indivíduo recomendadas em pareceres anteriores, o que poderia ter solucionado o
192 problema sem a necessidade de supressão solicitada de uma espécie de grande porte como o Pau-
193 d’Alho; outra questão apontada foi a consulta do posicionamento do COMDEMA para uma árvore
194 que não está localizada em área pública, mas no interior do Batalhão. Com isso, a Presidente aponta
195 que muitas vezes o COMDEMA é consultado, mas suas considerações não são realizadas, ou ainda



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

196 em situações que não podem ser previstas, a responsabilidade acaba sendo redirecionada ao
197 Conselho – como uma árvore que acaba caindo sem motivos aparentes. Enquanto isso, árvores que
198 ‘parecem’ estar com risco de queda podem na verdade permanecer como estão por mais de 20
199 anos. A certeza na elaboração dos laudos e na comprovação do estado estrutural das árvores só
200 seria alcançada por meio de exames de tomografia realizados com equipamento adequado, que se
201 espera que seja adquirido no ano de 2023. Na última visita técnica realizada no Batalhão, a
202 Presidente ainda relata a preocupação dos vizinhos do prédio, que colocam o temor de acidentes
203 provocados pela árvore e seus aparente riscos – que acabam não sendo precisamente previstos,
204 pela ausência de equipamentos adequados de análise técnica. Por fim, a Presidente sugere que para
205 o ano de 2023 e para a próxima gestão do COMDEMA, sejam revistas ações que o COMDEMA deve
206 realizar, como vistorias em áreas que não sejam públicas. A palavra então é passada para o
207 Secretário Giovani. Ele começa agradecendo pelo trabalho da CTAVA, como uma das Câmaras
208 Técnicas mais ativas do Conselho. Retomando o que fora dito pela Valéria, o Sr. Giovani aponta a
209 pressão gerada pela situação ao COMDEMA e a Secretaria de Meio Ambiente, quando se trata de
210 uma área estadual que possui autonomia para realizar ações como a supressão da árvore sem a
211 necessidade de autorização dos órgãos municipais. Tanto Secretaria de Meio Ambiente e
212 COMDEMA acabaram entrando na situação devido a relevância da espécie – dificilmente
213 encontrada na área urbana. O assunto veio à tona novamente via Processo Geral relatando o ‘Perigo
214 de Queda Iminente’ emitido pelo Corpo de Bombeiros que depois foi descaracterizado através de
215 Ofício enviado posteriormente. Com isso, tanto SEMEIA quanto COMDEMA acabam ficando no meio
216 de uma situação extremamente delicada – por conta do grande porte e condições - gerando um
217 desconforto desnecessário. Assim, para evitar futuros problemas que poderiam ser evitados, a
218 questão é retomada pela premissa de que a árvore se encontra em área interna e, portanto, não é
219 responsabilidade da SEMEIA e do COMDEMA interferir na situação. O Secretário apontou que
220 realizou conversas com profissionais especializados na realização de tomografia de árvores, orçando
221 o custo de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o indivíduo arbóreo localizado no interior
222 do Batalhão – custo este que não cabe aos órgãos municipais desembolsarem, uma vez que se trata
223 de área interna estadual. Buscou-se outras alternativas, mas sem sucesso. Durante a conversa com
224 o profissional, inclusive, o mesmo relatou ao Sr. Giovani a necessidade de realizar a tomografia não
225 só na base do tronco, mas também em pontos mais acima. Por fim, ele finaliza sobre o andamento
226 da aquisição do equipamento, que foi liberado, que é esperado a partir do ano que vem – com as
227 devidas capacitações – e que auxiliará na análise visual dos indivíduos arbóreos. A palavra é então
228 passada ao Sr. Roberto que aponta sobre as análises técnicas realizadas anteriormente, onde uma
229 delas ocorreu devido à árvore estar próxima de outra espécie (um ipê) – localizada em área pública
230 – que passaria por vistoria técnica. Com isso, ele aponta a pertinência da colocação da Presidente
231 quanto a realização de vistorias apenas em áreas públicas. Continuou informando que na época do
232 primeira Parecer, a realização de intervenções poderia minimizar e até mesmo acabar com os
233 problemas, o que não ocorreu. Isso agravou ainda mais as condições do indivíduo e atualmente,
234 devido ao maior risco de acidentes, é recomendada a supressão da árvore. Apontou a necessidade



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

235 de maior criticidade em relação às atividades e organização das ações do COMDEMA, considerando
236 as condições nas quais o Conselho e Município dispõe. Ele finaliza lembrando do projeto
237 “Arborização Mais Segura” que prevê a doação de árvores de 1,5m de altura realizado pela CPFL,
238 enquanto se observa que alguns munícipes realizam plantios sem nenhum critério em avenidas e
239 canteiros centrais, por exemplo. Concluiu colocando que espera que se faça um Plano de
240 Arborização Urbana no Município de Jahu para evitar essas situações de plantio e conservação de
241 árvores deficientes e que o projeto de lei, denominado Código de Arborização tenha disposto a
242 proibição de determinadas espécies em determinados locais. O Sr. Giovani complementa a respeito
243 do projeto da CPFL citado pelo Sr. Roberto, que consiste no levantamento das árvores inadequadas,
244 sua retirada e posterior compensação (geralmente adotada como 25 árvores doadas para 1
245 retirada). Foram realizadas reuniões para alinhar a minuta, principalmente quanto à compensação
246 ambiental. O problema se dá pela medida de valor ambiental das árvores de grande porte (as que
247 geralmente causam problemas) e como é difícil mensurar sua compensação. O Secretário recebeu
248 como respostas que o máximo de doação de mudas como compensação ambiental, seriam 25 (vinte
249 e cinco). Ele informou que irá respondê-los com estas e outras considerações, além das discussões
250 quando a troca de redes elétricas mais antigas – que facilitariam o manejo da arborização e
251 permitiriam que os estratos fossem aumentados evitando que a arborização fosse “arbustizada”. O
252 Secretário aponta ainda que não obteve resposta favorável no e-mail, que a minuta ainda está
253 aberta e assim que for fechada, será trazida para o COMDEMA, seja em reuniões ou mesmo no
254 grupo do Conselho para a ciência dos membros. Mesmo que o acordo possa ser rompido, é
255 necessário que o mesmo seja justo com a arborização. Ainda sobre as discussões quanto a
256 compensação ambiental, a Presidente complementou dizendo que a valorização colocada
257 geralmente servia para municípios menores e acredita que Jahu acabe tendo mais problemas
258 relacionados às questões de arborização por se tratar de um município maior. O Secretário apontou
259 que não irá ceder a compensação de 25 por 1 a primeiro momento e que a prioridade seria para a
260 região central, que já dispõe do censo e dos déficits da região, e que equipamentos necessários já
261 estariam encaminhados – como a máquina de cortar calçadas. A intenção é de melhorar a
262 arborização partindo da região Central. A palavra é passada à Sra. Sandra Regina. Ela relata o caso
263 de um morador que estava acompanhando a vistoria dos técnicos no 27º Batalhão, em que dias
264 antes da reunião, ela esteve na quitanda localizada na rua do Batalhão e pôde presenciar o
265 desespero do senhor quando começou a chover muito forte, preocupado com acidentes que
266 poderiam ser provocados com a queda da árvore. Sandra questionou se haveria a possibilidade de
267 tomar uma medida provisória, como a poda. A Presidente respondeu relatando a necessidade de
268 apoio tanto do Corpo de Bombeiros, devido ao grande porte, como da CPFL, por estar localizada
269 num local onde passam redes de energia. O assunto já foi discutido com a Coordenadora da CPFL,
270 como a necessidade do desligamento da energia na Rua Rangel Pestana. O Sr. Giovani
271 complementou dizendo que assim que a SEMEIA receber este Parecer do COMDEMA, se
272 posicionará evidenciando que a responsabilidade do manejo não é exclusiva do Município pela
273 árvore estar localizada na área interna do Batalhão. Outra situação semelhante colocada por ele



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

274 ocorreu na Companhia próximo à Santa Casa, quanto ao levantamento de copa das árvores
275 próximas ao prédio da Polícia. Foram realizadas análises e recomendações detalhadas, mas o serviço
276 realizado não foi bem feito e meramente seguiu as recomendações. Em casos como estes, tanto
277 Corpo de Bombeiros como a Polícia Militar possuem autonomia para realizar ações de correção, e o
278 Município presta apenas o suporte, com a mobilização de pessoal para limpeza e afins, uma vez que
279 não consegue realizar nem mesmo a poda nestas situações. A Presidente apresenta o Soldado
280 Brancaglion da Polícia Militar, que por meio do chat de mensagens informou que ficou responsável
281 em encaminhar o que fora discutido nesta reunião ao Comandante. É passada novamente a palavra
282 ao Sr. Giovani, que agradece a parceria e apoio do Corpo de Bombeiros em situações em que se faz
283 necessário a presença, que o trabalho é sempre feito de forma conjunta, e o Pau-d'Alho em questão
284 é uma situação delicada, devido a relevância já discutida anteriormente. A questão são os limites de
285 atuação que os órgãos municipais possuem em situações como esta do Batalhão. A Presidente
286 salientou que o soldado faz parte da Polícia Militar e não do Corpo de Bombeiros. É aberta a votação
287 aos membros presentes quanto a aprovação do parecer. Votação aprovada por unanimidade. O
288 parecer será então encaminhado ao Batalhão via e-mail. Tópico VI – Apreciação e votação, Relatório
289 da Secretaria Executiva: Temas Debatidos e Resultados Alcançados pelo COMDEMA no mandato
290 2021-2022, período set./2021 à nov./2022: A Presidente perguntou ao Secretário se o assunto
291 poderia ser discutido na primeira reunião de 2023, uma vez que a reunião já havia passado do
292 horário. Ele concordou, uma vez que se refere aos trabalhos do ano de 2022. Fica então decidido
293 que o tópico será discutido na primeira reunião de fevereiro de 2023. A Secretária Mayara irá enviar
294 o Relatório junto com o Regimento Interno, para que todos os membros possam ler e fazer
295 apontamentos na próxima reunião. O Secretário apontou que está sendo finalizado o relatório com
296 as ações da SEMEIA de 2021-2022, assim que finalizado, o mesmo também será enviado no grupo
297 do COMDEMA, para terem ciência das ações desenvolvidas pela Secretaria. É aberta a palavra aos
298 presentes para considerações finais. O Sr. Giovani pontua novamente agradecendo o período
299 trabalhado nesta gestão, período que também se tornou Secretário. Para ele, o COMDEMA é um
300 Conselho com várias cabeças pensando juntas em prol do meio ambiente e por isso faz um apelo,
301 para que o COMDEMA possa provocar a Secretaria de Meio Ambiente por meio das Câmaras
302 Técnicas, tornando-se um 'motor' para que mudanças positivas possam ser realizadas, ainda que
303 seja um órgão consultivo e finaliza desejando um bom ano a todos. A Presidente finaliza
304 agradecendo a todos que trabalharam nesta gestão. Foi um ano de muitas conquistas, com vários
305 objetivos alcançados, e muito a melhorar, como o fato do COMDEMA se tornar um órgão
306 fiscalizador e auxiliador, não apenas consultivo, como estava sendo durante este mandato. A
307 reunião é finalizada com os desejos de boas festas a todos os membros.

308

309 Ana Paula Turini da Costa Neves – Secretaria de Cultura e Turismo

310 Adão Valdemir Levorato - Comunidade Discente do Ensino Superior (Fatec Jahu)

311 Adriana de Lourenço - Secretaria de Educação

312 Angela Maria Alves Bonini - Sistema S (SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei Ordinária nº 3550 de 21 de agosto de 2001

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021

Biênio 2021-2022



ATA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2022

Jahu, 14 de dezembro de 2022

- 313 Bruna Novak - "Organizações Não Governamentais (Instituto Pró-Terra)
- 314 Carolina Rizzo Andrioli - 20ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Jaú)
- 315 Deivide Alexandre Turolla - Associação de Moradores de Bairro (Distrito de Potunduva)
- 316 Denilson Heladio Vitti - Associação dos Produtores Rurais (Associcana)
- 317 Ederson Carlos Manzini - Setor Imobiliário e da Construção Civil (Imobiliária Manzini)
- 318 Giovani Mineti Fabrício - Secretaria de Meio Ambiente
- 319 Gislaine Terezinha Capra Simões - Instituição de Ensino Fundamental e Médio (CAIC)
- 320 Jair Guarnieri - Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
- 321 José Roberto Pena - Associação ligada ao setor do comércio, indústria ou serviços (Sincomércio)
- 322 José Sampaio - Associação dos Produtores Rurais (Associcana)
- 323 Leonardo Gonçalves de Oliveira - Instituição de Ensino Superior (Unoeste)
- 324 Natália Arias Galastri - Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC
- 325 Sandra Regina Chiosi Gomes - Associação de Moradores de Bairro (Residencial Frei Galvão)
- 326 Valéria Lopes Rodrigues - Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC
- 327 Mayara Olivato Milani - Secretária Adjunta (Secretaria de Meio Ambiente)
- 328 Soldado João Paulo Brancaglion - 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior